




## COMISSÃO INTERNA DE COMPRAS, AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DA COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS ELETRÔNICA Nº 002/2017  
Objeto: PASSAGENS ÁEREAS

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às 15h00 (quinze horas) na sede da Confederação Brasileira do Desporto Escolar- CBDE, situada no Setor Comercial Norte - SCN, Quadra 01 Bloco E, nº 50, salas 108 a 111, Ed. Central Park, Asa Norte, Brasília – DF, reuniu-se a Comissão Interna de Compras e Aquisições e Contratações – CICAC, designada pela Portaria nº 01, de 02 de outubro de 2017, do Senhor Presidente da CBDE em exercício, Robson Lopes Aguiar, para abertura das propostas referentes à Cotação Prévia de Preços Eletrônica de nº 002/2017, objetivando **a contratação de empresa de prestação de serviço, por intermédio de operadora ou agência de viagem, para cotação, reserva e fornecimento de empresas aéreas nacionais e internacionais, emissão de seguro de assistência em viagem internacional, hospedagem com alimentação e locação de veículos, visando a participação da delegação brasileira no evento Jogos Sulamericanos 2017**, Presentes na seção da comissão de licitação, Presidente Mariana Melo e Silva Guimarães, Roberto Ribeiro Mourão e Daniela Oliveira Sousa, encaminharam documentação de habilitação as empresas CR TURISMO LTDA, KINAIP TURISMO LTDA-ME, DECISÃO PASSAGENS E TURISMO LTDA-EPP; P&P TURISMO LTDA- EIRELE – EPP; dentre as referidas empresas encaminharam propostas as empresas DECISÃO PASSAGENS E TURISMO LTDA-EPP, com valor global de R\$ 92.925,80 (noventa e dois mil novecentos e vinte e cinco reais); a KINAIP TURISMO LTDA-ME, com valor global de R\$ 1.968,87 (hum mil e novecentos e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos); CR TURISMO LTDA, com valor global de R\$ 10,89 (dez reais e oitenta e nove centavos); P&P TURISMO LTDA-EIRELE – EPP, com valor global de R\$ 10,89 (dez reais e oitenta e nove centavos); nas quatro empresa acima citadas a empresa KINAIP TURISMO LTDA-ME não foi habilitada por ter apresentado capital social inferior ao solicitado no item 6.1, “H”, do edital; as empresas CR TURISMO LTDA e P&P TURISMO LTDA - EIRELE – EPP; apresentaram proposta de idêntico valor, portanto caracterizando empate, sendo assim, utiliza-se o critério de desempate definido no item 9.3 do edital: “maior capital integralizado”, portanto, adjudica-se a proposta da empresa P&P TURISMO LTDA-EIRELE – EPP que apresenta maior capital social integralizado ( R\$ 1.000.000,00); declara-se vencedora a proposta da empresa P&P TURISMO LTDA-EIRELE – EPP; valor global de R\$ 10,89 (dez reais e oitenta e nove centavos). Nada a mais a registrar, encerra-se o presente certame, que vai assinado em duas vias.

### COMISSÃO INTERNA DE COMPRAS, AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES.

Mariana Melo e Silva Guimarães (Presidência) 

Roberto Ribeiro Mourão (Membro) 

Daniela Oliveira de Sousa (Membro) 